

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4s8fw77j SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/01/2017 Indicação nº 13/2017 Protocolo nº 16/2017</p>
<p>Autor: Dep. Dr. Leonardo</p>	

INDICA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, COM CÓPIA AO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DAS CIDADES, WILSON PEREIRA DOS SANTOS, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO DA AVENIDA DOS ESTADOS COMPREENDIDO ENTRE A TRAVESSA DAS ROSAS E RUA DOS LAVAPÉS, BAIRRO JARDIM CELESTE, MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, Wilson Pereira dos Santos, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para pavimentação asfáltica no trecho da Avenida dos Estados compreendido entre a Travessa das Rosas e Rua dos Lavapés, bairro Jardim Celeste, município de Cáceres/MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Dezembro de 2016

Dr. Leonardo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que a Avenida dos Estados configura-se em via de grande tráfego de veículos, um dos principais elos entre o Centro da cidade, o Centro Operacional e bairros populosos como Jardim Guanabara e Nova Era.

Ressaltamos que o trecho pode ser considerado como um dos principais acessos a Prefeitura Municipal, Escritório da ENERGISA e Hospital Regional de Cáceres.

A avenida é asfaltada em quase toda a totalidade, sendo que o trecho faltante necessita constantemente de manutenção e permanece quase que intransitável durante o período chuvoso.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Dezembro de 2016

Dr. Leonardo
Deputado Estadual